



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E LICITAÇÕES  
COMISSÃO DO PREGÃO

Linhares-ES, 22 de dezembro de 2021.

**Ref: Diligência referente ao Pregão Eletrônico nº 048/2021** – Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de arbitragem para atender aos diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, deste Município.

Prezado Senhor,

Considerando que a empresa R M COMERCIAL SPORTS LTDA manifestou-se acerca do “Balanço Patrimonial” apresentado pela empresa CAFLI CLUBE DOS ARBITROS DE FUTEBOL LINHARENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.078.995/0001-55, sediada na Avenida Rui Barbosa, 1441, Bairro Colina (fundos), Linhares/ES, documento em anexo.

Considerando que subitem **13.13.2** do Edital prevê como exigência a apresentação do “**Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do exercício social 2020, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; Estes documentos deverão conter as assinaturas dos sócios, do contador ou técnico responsável com os respectivos termos de abertura e encerramento, registrados na Junta Comercial ou Cartório de Registro, comprovando a boa situação financeira da empresa, veda a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. As empresas**



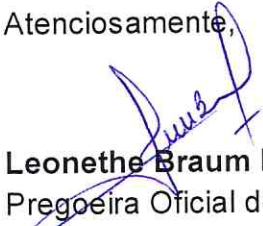
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E LICITAÇÕES  
COMISSÃO DO PREGÃO

obrigadas, na forma da Lei, a escriturara movimentação contábil através do Sistema Público de Escrituração Contábil Digital - (SPED) deverão apresentar o Recibo e as Demonstrações Contábeis extraídas do Sistema Público de Escrituração Contábil Digital - (SPED) juntamente com os Termos de Abertura e Encerramento do último exercício social”.

Por tal razão, com base no art. 43 § 3º da Lei 8.666/1993, solicito manifestação do presente Cartório, acerca do documento apresentado, no que se refere “registrados na Junta Comercial ou Cartório de Registro”, conforme exigência editalícia.

Apresento a Vossa Senhoria os protestos da minha consideração.

Atenciosamente,

  
**Leonethe Braum Pereira**  
Pregoeira Oficial do Município de Linhares  
Portaria nº 232/2021.

Ao

Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis e Anexos da Comarca de Linhares  
Av. Comendador Rafael, 1440, Centro  
Linhares-ES - Cep. 29900-052  
Telefone: (27) 3264-1091

Zimbra

pregao@linhares.es.gov.br


---

**Re: REF. DILIGÊNCIAS PE 048-2021**

---

**De :** TDPJ - Cartório do 1º Ofício de Linhares  
<tdpj.1oficiolinhaires@gmail.com>

seg, 03 de jan de 2022 14:13

 1 anexo

**Assunto :** Re: REF. DILIGÊNCIAS PE 048-2021

**Para :** Pregão DLCC <pregao@linhares.es.gov.br>

Boa Tarde,

Segue em anexo resposta ao Ofício solicitado.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Att.,

Laís Taquetti N. P. Caliman  
Escrevente

Em seg., 3 de jan. de 2022 às 12:51, TDPJ - Cartório do 1º Ofício de Linhares  
<tdpj.1oficiolinhaires@gmail.com> escreveu:

Boa Tarde,

Solicito número de telefone para que eu possa entrar em contato com a Sra. Leonethe Braum Pereira.

Att.,

Laís Taquetti N. P. Caliman  
Escrevente

Em seg., 3 de jan. de 2022 às 11:25, TDPJ - Cartório do 1º Ofício de Linhares  
<tdpj.1oficiolinhaires@gmail.com> escreveu:

Ótimo dia!

Acuso recebimento;

Att;

Em seg., 3 de jan. de 2022 às 11:10, Pregão DLCC <pregao@linhares.es.gov.br>  
escreveu:

Bom dia.

Considerando que em contato com o cartório a mesma alegou não ter recebido nenhum, segue anexo a solicitação para apreciação, análise e parecer.

Vale ressaltar que a mesma terá o prazo de **48 (quarenta e oito) horas** para seu pronunciamento.

Favor confirmar o recebimento.

Leonethe Braum Pereira  
Pregoeira Oficial

**De:** "Pregão DLCC" <[pregao@linhares.es.gov.br](mailto:pregao@linhares.es.gov.br)>  
**Para:** "certidaori 1oficiolinhaires" <[certidaori.1oficiolinhaires@gmail.com](mailto:certidaori.1oficiolinhaires@gmail.com)>  
**Enviadas:** Quinta-feira, 23 de dezembro de 2021 14:07:24  
**Assunto:** REF. DILIGÊNCIAS PE 048-2021

Boa tarde,  
Segue anexo a solicitação para apreciação, análise e parecer.  
Favor confirmar o recebimento.  
Leonethe Braum Pereira  
Pregoeira Oficial

---

— **Ofício nº 01-2022.pdf**  
2 MB

---





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE LINHARES**  
**REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**

*Helvecio Lacerda Júnior*  
Oficial / Tabelião Interino



Ofício nº 01/2022

Linhares, 03 de janeiro de 2022.

Do: Oficial Interino do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Linhares/ES;

A: Ilma. Sra. Leonethe Braum Pereira, Pregoeira Oficial do Município de Linhares;

Ilustríssima Senhora,

Em cumprimento ao Ofício datado de 22 de dezembro de 2021 (Ref. a diligência referente ao Pregão Eletrônico nº 048/2021 – Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de arbitragem para atender aos diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, deste Município), informamos que a CAFLI – CLUBE DOS ÁRBITROS DE FUTEBOL LINHARENSE LTDA – CNPJ nº 13.078.995/0001-55, foi registrada nesta Serventia na data de 03/01/2011, sob nº 787, do Livro nº A-61, onde figuram como sócios Antonio Valter Gallon – CPF nº 525.669.867-20 e Cristiane de Oliveira Livramento Gallon – CPF nº 082.610.007-45. Informamos ainda, que o Livro Diário nº 10, com o respectivo Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do exercício social 2020 foi autenticado nesta Serventia na data de 17/12/2021, sob nº 787/14, do Livro nº A-174. Seguem em anexo Requerimento, e respectivos Termos de Abertura e Encerramento do Livro autenticado.

Respeitosamente,

**LAÍS TAQUETTI NUNES PEREIRA CALIMAN**  
Escrevente Autorizada

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis deste Ofício de Registro das Pessoas Jurídicas, neles encontrei, registrado sob nº 787-014, no livro A-174, as folhas 134/138, em data 17/12/2021, um documento a seguir impresso em seu inteiro teor a partir de imagem digitalizada:

Folha 001 de 005



**ILMO SR. OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE LINHARES-ES**

CAFLI – CLUBE DOS ÁRBITROS DE FUTEBOL LINHARENSE LTDA - ME, empresa estabelecida a Avenida Rui Barbosa, nº 1441, Fundos, CEP: 29.900-403, Colina, Linhares-ES, inscrita no CNPJ sob n.º 13.078.995/0001-55, representada neste ato pelo sócio administrador Sr. **ANTONIO VALTER GALLON**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 407.695 SGPC-ES e inscrito no CPF sob nº 525.669.867-20, filho de Mário Gallon e Antonia Arpini Gallon, residente e domiciliado à Avenida Barão do Rio Branco, 723, Interlagos, CEP: 29.903-430, Linhares-ES, com endereço de e-mail: administrativo@nortelimp.com, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Linhares-ES, sob n.º 0000787, no livro A-061, em 03/01/2011, vem muito respeitosamente perante V.S.ª requerer que se digne, dentro dos expedientes necessários proceder a autenticação do Livro Diário de n.º 010, ano base 2020, com 33 (trinta e três) folhas, numeradas eletronicamente de 00001 à 00033.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Linhares/ES, 09 de dezembro de 2021.

**ANTONIO VALTER**  
GALLON:52566986720

Assinado de forma digital por ANTONIO  
VALTER GALLON:52566986720  
Data: 2021.12.17 10:25:25 -03'00'

**CAFLI – CLUBE DOS ARBITROS DE FUTEBOL LINHARENSE LTDA - ME**

1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Linhares/ES  
Protocolado sob nº 00006140 em 09/12/2021, Averbado sob nº 00000787/14 em  
17/12/2021 - Livro A-174. Emolumentos:241,46 Encargos:72,50 Total:313,96



Selo Digital nº 021384.VEA2119.00104  
Consulte autenticidade em [www.jus.br](http://www.jus.br)

Helvécio Lacerda Junior  
Tabelião Interino  
Cartório 1º Ofício de Linhares - ES

1º OFÍCIO DE PESSOAS JURÍDICAS  
COMARCA DE LINHARES - ES

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, o Livro  
Diário de nº 10 (dez) foi por mim  
autenticado nesta data. Linhares, 17  
(dezessete) de dezembro de 2021 (dois mil e  
vinte e um). \_\_\_\_\_ Oficial  
Interino

Livro Diário

Folha: 0001

Numero de Ordem: 010

**Termo de Abertura**

Contém este livro 33 (Trinta e Três) folhas numeradas eletronicamente, do número 00001 ao número 00033 que servirá para o lançamento das operações próprias, contendo a escrituração relativa ao período de 01/01/2020 à 31/12/2020 do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.



Nome: CAFLI CLUBE DOS ARBITROS DE FUTEBOL LINHAR LTDA ME

Endereço: RUI BARBOSA, 1441 - FUNDOS - COLINA - LINHARES - ES - CEP: 29.900-403


CNPJ: 13.078.995/0001-55


Inscrição Estadual: ISENTA

Inscrição Municipal: 0019774

Data encerramento exercício social: 31/12/2020

LINHARES - ES - 01 de Janeiro de 2020

  
CAFLI CLUBE DOS ARBITROS DE FUTEBOL LINHAR LTDA ME  
Contador: CAUDINO PANCIERE  
CPF: 917.909.067-15  
CRC/ES: 9280

  
CAFLI CLUBE DOS ARBITROS DE FUTEBOL LINHAR LTDA ME  
ANTÔNIO VALTER GALLON  
CPF: 226.800.887-20  
SÓCIO ADMINISTRADOR





INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 17/12/2021 13:27:24 GMT  
 Versão do software 2.7  
 Nome do arquivo REQUERIMENTO CARTÓRIO 17-12-2111 - livro 2021.pdf.pdf

▼ Assinatura por CN=ANTONIO VALTER GALON:52566980720, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=14504711000100, OU=AC SOLUTI Multipla vs. O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado  
 Caminho de certificação Aprovado  
 Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão  
 Cifra assimétrica Aprovada  
 Resumo criptográfico Correto  
 Atributos obrigatórios Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=ANTONIO VALTER GALON:52566980720, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=14504711000100, OU=AC SOLUTI Multipla vs. O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado  
 Caminho de certificação Aprovado  
 Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão  
 Cifra assimétrica Aprovada  
 Resumo criptográfico Correto  
 Atributos obrigatórios Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALE ESTE SERVIÇO

1x PAQUETE DE DOCUMENTOS

**Livro Diário**

Folha: 00033



Numero de Ordem: 010

**Termo de Encerramento**

Procedemos, nesta data, ao encerramento do presente livro, de número 10 constituído por formulários com 000033 folhas, contendo a escrituração relativa ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020.



Nome: CAFLI CLUBE DOS ARBITROS DE FUTEBOL LINHAR LTDA ME

Endereço: RUI BARBOSA, 1441 - FUNDOS - COLINA - LINHARES - ES - CEP: 29.900-403

CNPJ: 13.078.995/0001-55

Inscrição Estadual: ISENT0

Inscrição Municipal: 0019774

Data encerramento exercício social: 31/12/2020

LINHARES - ES - 31 de Dezembro de 2020

CAFLI CLUBE DOS ARBITROS DE FUTEBOL LINHAR LTDA ME  
Contador(a): ISAUDINO PANCIERE  
CPF: 917.909.997-15

CAFLI CLUBE DOS ARBITROS DE FUTEBOL LINHAR LTDA ME  
ANTONIO VALTER GALLON  
CPF: 525.692.887-20  
SOCIO ADMINISTRADOR



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.



**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: ISAUDINO PANCIERE
REGISTRO.....	: ES-008288/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 917.909.997-15

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCES contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ESPÍRITO SANTO, 22/10/2021 as 11:04:32.

Válido até: 20/01/2022.

Código de Controle: 699063.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCES.